

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 052 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 11 de Abril de 2022.

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 293/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AREIA BRANCA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ROVOGAÇÃO** da designação do(a) senhor (a) **JOLMAR JOSE SARAIVA DE SOUZA**, matrícula: 0167, servidor público efetivo, **GUARDA MUNICIPAL**, da função de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, nos termos do que dispõe o art. 11º e seguintes da Lei Municipal n. 1.294/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Abril de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 294/2022 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA AS FUNÇÕES DE COMANDANTE E SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AREIA BRANCA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o (a) senhor (a) **ALEX DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 60015, servidor público efetivo,

GUARDA MUNICIPAL, para função de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, nos termos do que dispõe o art. 11º e seguintes da Lei Municipal n. 1.294/2016.

Art. 2º **DESIGNAR**, o (a) senhor (a) **EGMAR CAVALCANTE FILHO** matrícula: 1210, servidor público efetivo, **GUARDA MUNICIPAL**, para função de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nos termos do que dispõe o art. 11º e seguintes da Lei Municipal n. 1.294/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 11 de Abril de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

EXECUTIVO/CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CALDEIREIRO INDUSTRIAL, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL, PEDREIRO DE ACABAMENTO E ENCANADOR HIDRÁULICO) VOLTADOS À ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 052 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 11 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ: 03.784.680/0001-70, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 11 de abril de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO CONTRATO Dispensa Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.

CNPJ: 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

CNPJ: 03.784.680/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CALDEIREIRO INDUSTRIAL, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL, PEDREIRO DE ACABAMENTO E ENCANADOR HIDRÁULICO) VOLTADOS À ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.448,00 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 11 de abril de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –
Prefeita.

Francisco Moreira Maia-

Diretor do SENAI “CET – Ítalo Bologna”.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, VISANDO PREENCHER O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

AUTORIZO a contratação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme processo de **DISPENSA Nº 005/2022.**

DETERMINO a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Areia Branca/RN, 11 de abril de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

EXTRATO DE DISPENSA PROCESSO 318.090/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CALDEIREIRO INDUSTRIAL, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL, PEDREIRO DE ACABAMENTO E ENCANADOR HIDRÁULICO) VOLTADOS À ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM SEDE PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – AREIA BRANCA/RN – CEP: 59.655-000, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADOS(A): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (CNPJ: 03.784.680/0001-70).

VALOR GLOBAL: R\$ 111.448,00 (cento e onze mil quatrocentos e quarenta e oito).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS GERÊNCIAS
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 052 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 11 de Abril de 2022.

ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

0001 - Areia Branca

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

BASE LEGAL: ART. 24, XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

AREIA BRANCA/RN, 11 DE ABRIL DE 2022.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS –
PREFEITA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO DE DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

A Prefeita do Município de Areia Branca/RN torna público que, após análise das razões recursais, resolve **negar provimento** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa Recorrente DAVID SÓSTENES GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE 10717027422 (CNPJ nº 26.611.743/0001-91), licitante do Pregão Eletrônico nº 004/2022, que tem por objeto o Registro de preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada nos serviços de manutenções preventivas e corretivas em ar condicionado e aquisições de peças para atender as necessidades do município de Areia Branca/RN, mantendo assim a decisão guerreada que a inabilitou. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada à Rua Padre Antônio Joaquim, 03, Centro de Areia Branca/RN, ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Areia Branca/RN, 11 de abril de 2022.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças –
Prefeita Municipal.